



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 682, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso III do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.020884/2021-04, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
	
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
	
	Divisão de Planejamento e Gestão dos Serviços de Transporte			Divisão de Contraineligência	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2021. Caderno administrativo, p. 1.](#)